

10.135

MATRÍCULA

Livro n. 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.135

REGISTRO
GERAL

Data

23/06/88

Rubrica

Fls.

Alcione Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

IMÓVEL: - UM TERRENO de forma irregular, situado no lugar Alecrim, distrito de Justiniano de Serpa, desta comarca, localizado à margem esquerda da estrada Coluna - Cascavel, distando 886 metros da BR-116, com uma área de 1,63Ha., sendo suas dimensões e confrontações as seguintes - ao SUL, (frente) onde mede 143m00, com a estrada que liga Coluna a Cascavel e azimuth magnético de 267º20'20"; ao NORTE (fundos) onde mede 141m00, com terras pertencentes ao Sr. Vicente Emídio da Silveira e azimuth magnético de 132º20'20"; ao NASCENTE (lado esquerdo) onde mede 70m00 com a estrada carroçavel que liga Vila de Lagoa Seca a estrada Coluna-Cascavel e azimuth magnético de 201º00'20"; e, ao POENTE, (lado direito) onde mede 179m20, com terras pertencentes ao sr. Raimundo Ferreira Sales e azimuth magnético de 20º30'20"., cadastrado na Prefeitura local sob o nº7377/86. **PROPRIETÁRIO:** - RAIMUNDO FLORENCIO BATISTA, brasileiro, casado, comerciante, com o CPF. (MF) nº 090.363.343-49, residente e domiciliado em Horizonte - Pacajús. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrição nº1.341, do Registro Imobiliário de Pacajús.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

AV-1-10.135 - de 23 de junho de 1.988.

A presente matrícula foi aberta por determinação contida no mandado datado de 21/06/88, extraído dos autos da ação de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, processo nº2.869/87, deste cartório, cuja sentença datada de 23/03/88, já transitada em julgado, deu origem ao referido mandado devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito - Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-2-10.135 de 26 de setembro de 1.990.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 1.990 (mil novecentos e noventa) às fls.407/409 do livro 084, nas notas deste cartório, RAIMUNDO FLORENCIO BATISTA, comerciante, e sua mulher, MARIA DA CRUZ BATISTA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Horizonte.

Cont.verso

10.135

01V

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.º OFÍCIO

AQUIRAZ - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Alicione Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

VERSO

zonte - Pacajús - Ceará, com o CPF(MF) nº090.363.343-49, representados por seu bastante procurador JOSÉ MARIA FAIXÃO, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado em Horizonte - Ceará, com o CPF (MF) nº670.899.178-00, nos termos da procuração lavrada às fls.164 do livro 62, nas notas do cartório do 2º Ofício da comarca de Pacajús - Ceará, que fica arquivada neste cartório, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula à FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado com MARIA VALQUIRIA VICENTE GOUVEIA, sob o regime de comunhão total de bens, residentes e domiciliados em Pacajús-Ceará, com o CPF/MF nº563.425.948-72; e, ROBERTO GERMANO BIGATTO, brasileiro, bancário, casado com ROSIMERE STEAGALL MARIANO BIGATTO, sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Recife-PE., com o CPF/MF nº015.964.438-04, neste ato representado por seu bastante procurador - FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS, já acima qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls.77V, do livro nºE/43, nas notas do cartório do 5º Ofício de Brasília-Df., que fica arquivada neste cartório, pela importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alicione Martins Florêncio
O OFICIAL



Av-3-10135 de 07 de outubro de 2013

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 23 de setembro de 2013, sob o nº 38120 no livro 1-H, a mim dirigido por **VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.842.979/0001-69, com sede na Estrada do Rio, nº 1260, Coaçu, Eusébio - Ceará, datado de 23 de maio de 2013, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar a qualificação da Sra. **MARIA VALQUIRIA VICENTE GOUVEIA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.017.813-87.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
O OFICIAL

Av-4-10135 de 07 de outubro de 2013

Procedo esta averbação, nos termos do mesmo requerimento de que trata a Av-3, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar a qualificação da Sra. **ROSIMEIRE STEAGALL MARIANO BIGATTO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.192.908-76.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
O OFICIAL

R-5-10135 de 07 de outubro de 2013

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011), às fls 13/14 do livro 12; e, Escritura Pública de Re-Ratificação da mesma, lavrada aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às fls 291 do livro 016, ambas nas notas do Cartório Santos Amorim 1º Ofício da comarca de Paramoti - Ceará, prenotada em 23 de setembro de 2013, sob o nº 38121 no livro 1-H, os proprietários **FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS** e sua mulher **MARIA VALQUIRIA VICENTE GOUVEIA**; e, **ROBERTO GERMANO BIGATTO** com a concordância de sua esposa

MATRÍCULA

10135

FOLHA

02

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO

Aquiraz - Ceará

Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Del.: Adriano Martins Florêncio

- Oficial

- Oficial Substituto

- Oficial Substituto

ROSIMEIRE STRAGALL, MARIANO BIGATTO, todos acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 108682, a **VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME de nº 05.842.979/0001-69, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3131 A, Sala 1413, bairro Aldeota, pela importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem condições.

O OFICIAL

Av-6-10135 de 07 de outubro de 2013

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, referente ao R-5, foi apresentado e fica arquivado neste serviço registral os documentos seguintes: 1) Complemento ao Imposto de Transmissão, pago no valor de R\$ 2.000,00, conforme DAM nº 4750378 da Prefeitura Municipal de Aquiraz, emitido em 16/09/2013 e recolhido em 17/09/2013; e, Multa paga no valor de R\$ 2.500,00, conforme DAM nº 4750379 da Prefeitura Municipal de Aquiraz, emitido em 16/09/2013 e recolhido em 17/09/2013.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CARTÓRIO FLORENCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz-CE, 07 / 10 / 2013

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

